



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 05 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2038



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)	2
COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)	7
DISTRATO (CONTRATO Nº 169/2021)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2022)	8
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022)	8
PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)	9
PROCURADORIA	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 199/2022)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 012-2022
---	--------------------

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 012-2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012-2022**

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28**, com sede na Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Manuel Bahia Menezes, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **21.763.447/0001-92**, com sede na Travessa Maria da Purificação Azevedo, s/n – Centro, representado pela Secretária Municipal, Sra. Gilmara dos Santos Belmon Bomfim, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, representado pela Secretária Municipal, Sra. Jessica Andrade Oliveira pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **19.507.668/0001-58**, com sede na Rua Dr. Aloísio de Castro, nº 201, Campo Alegre, Amélia Rodrigues/BA, CEP 44.230-000 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues – BA, conforme Art. 3º, inciso IX da Lei 1.421/91 doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas



1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012-2022**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 012-2022**, RESOLVE registrar preços da empresa **R L MANUTENCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.512.240/0001-78, com sede na Rua Manoel Pedro Mendes, 41, Centro – Amélia Rodrigues – Ba., CEP 44.230-000, Tel.: (75) 98231-4406 – Email: rlmanutencao20@gmail.com, através do seu representante legal, o Sr^(a), Silas Leandro Santana dos Santos, CPF nº 051.635.805-74, denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, visando a possível contratação através de registro de preços de empresa especializada para execução de serviço de instalação e manutenção preventiva, corretiva nos equipamentos de ar condicionado com reposição de gás e reposição de peças (até 80(oitenta) % do valor dos mesmos) para atender as demandas de todas as secretarias do município de Amélia Rodrigues/BA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

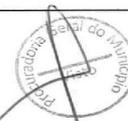
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE GÁS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ATÉ 80(OITENTA) % DO VALOR DOS MESMOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 Á 60.000 BTU'S, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ATÉ 80% DO VALOR DO EQUIPAMENTO, 03 MESES DE GARANTIA.	HRS	5000	-	56,12	280.600,00
2	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 7.000 Á 60.000 BTU'S.	SER	20	-	132,50	2.650,00
VALOR TOTAL						283.250,00



2



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato e emissão de ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

Os órgãos gerenciadores serão pelas **SECRETARIAS:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Constituí-se participantes os seguintes órgãos: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEMPO DE RECONSTRUIR

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES



PREFEITURA DE
**AMÉLIA
RODRIGUES**
TEM PODER RECONSTRUIR

de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, 22 de JUNHO de 2022.


MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CONTRATANTE


R L MANUTENÇÃO LTDA

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



COMUNICADO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução da revitalização da Praça do Cruzeiro Amélia Rodrigues/BA.

Fica aberto prazo para interposição de peça recursal das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2022: IMPACTO SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 03.935.550/0001-90, VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.111.481/0001-08, e MM REFORMAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 26.644.968/0001-4, referente aos questionamentos registrados em Ata no dia 30 de junho de 2022. Em tempo, fica também aberto prazo para manifestações, atinente do Parecer Técnico do Engenheiro Civil, Sr. Victor Antonio Nascimento da Silva, CREA – 66145/BA, referente à análise técnica das propostas de preços analisadas, datado de 05 de julho de 2022.

Fica disponível todo material referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2022, juntamente com o parecer técnico, para vistas no Departamento de Licitação do Município - COPEL.

Amélia Rodrigues, 05 de julho de 2022.

DISTRATO (CONTRATO Nº 169/2021)

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO, CONTRATO Nº 169/2021/06C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2022
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO DE DISTRATO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: FABRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 18.111.373/0001-03. Contrato nº 169/2021/06C, firmado em 23 de setembro de 2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento e fornecimento de acessórios para os Agentes de Trânsito/Transporte, Guarda Civil Municipal, setor de Tributos e Secretaria de Obras do município Amélia Rodrigues/BA. As partes resolvem distratar amigavelmente o Contrato Administrativo nº 169/2021/06C, celebrado em 23 de setembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2021, tendo como objeto o fornecimento de fardamentos e acessórios para os servidores do Município. A CONTRATADA assume ter recebido do MUNICÍPIO, todos os valores devidos por eventuais fornecimentos deste presente contrato, dando plena, geral e irrevogável quitação de eventuais pagamentos, para nada mais reclamar, seja a que tempo ou a que título for, ficando isento, ademais, de qualquer penalidade administrativa em caso de eventuais irregularidades detectadas pelo MUNICÍPIO no cumprimento daquelas obrigações. Data 15/06/2022. Amélia Rodrigues/BA.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2932/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: M. DO CARMO SOTERO DE OLIVEIRA. CNPJ: 10.340.108/0001-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Valor Global: R\$ 15.491,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais), Amélia Rodrigues - BA. Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 29 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022)

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2932/2022

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E AGENTE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. CONTRATADA: M. DO CARMO SOTERO DE OLIVEIRA. CNPJ: 10.340.108/0001-87. Valor Global: R\$ 15.491,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e um reais), Amélia Rodrigues - BA, 29 de junho de 2022.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

PARECER TÉCNICO (TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242-4621

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da revitalização da Praça do Cruzeiro no Município de Amélia Rodrigues

PARECER ENGENHARIA

Ao

Setor de Licitação de Amélia Rodrigues - Bahia

Diante da análise dos documentos da Tomada de Preço 007/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para Revitalização da Praça do Cruzeiro, no Município de Amélia Rodrigues – Bahia foi verificado que:

- 1- Empresa Veloso Construções e Serviços Eireli – CNPJ: 23.111.481/0001-08, a empresa apresentou o ISS divergente da tributação municipal, a qual utilizou 2% no seu BDI, quando o da prefeitura é 5%.
- 2- Empresa M.M. Reformas e Serviços Ltda – CNPJ: 26.644.968/0001-44, a empresa apresentou a proposta de preço da planilha orçamentária incompatível ao valor do cronograma físico-financeiro;
- 3- Empresa Impacto Serviços Ltda – CNPJ: 03.935.550/0001-90, a empresa apresentou o cronograma físico-financeiro sem os preços propostos na planilha orçamentária;

Amélia Rodrigues, 05 de Julho de 2022.


Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil – CREA 66145/BA

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 199/2022)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –

Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com

CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ELISON SANTOS MARTINS**, Enfermeiro Hospitalar, Mat. 6942, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 01 de junho de 2022. A licença do Servidor corresponde ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 31/08/2020, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal